



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA N.º 52/EJUD/TRT19, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

**A DESEMBARGADORA DO TRABALHO, ANNE HELENA FISCHER INOJOSA, DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO,** usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o OFÍCIO-CIRCULAR-SEJUD N.º 2093254, recebido via e-mail, de 14 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o despacho do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, de acordo com o doc. 7 - Proad 7349/2022, de 22/12/2022; e

Considerando o informado na proposta de concessão de diárias EJud - PCD n.º 31/2022 (Proad 7349/2022), de 26/12/2022,

R E S O L V E:

I - **AUTORIZAR** a aquisição dos bilhetes aéreos (ida e volta), o pagamento de 4 (quatro) diárias integrais e 1/2 (meia) diária e do adicional de deslocamento ao Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho **FLÁVIO LUIZ DA COSTA**, Vice-diretor e Coordenador Pedagógico da Escola Judicial, que se deslocará de Maceió/AL com destino à Porto Alegre-RS, no dia 07/03/2023, e vice-versa no dia 11/03/2023, com a finalidade de participar da 72ª Reunião de Trabalho do Conselho Nacional das Escolas da Magistratura do Trabalho - Conematra, que será sediada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (Rio Grande do Sul), nos dias 8, 9 e 10 de março de 2023, em Gramado/RS. O aludido evento acontecerá de forma presencial no Hotel Master, em Gramado/RS, a 125 km de Porto Alegre/RS.

II - **DETERMINAR** que, ao retornar, o magistrado apresente à Escola Judicial os cartões de embarques ou, na ausência destes, outros documentos que possam vir a comprovar o afastamento, tais como certificado ou comprovante de participação em curso, seminário ou evento similar.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Desembargadora **ANNE HELENA FISCHER INOJOSA**  
Diretora da Escola Judicial do TRT da 19ª Região

